



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.509/2016

**Autor: Anilson Rodrigues de Souza – Prego e Luciney Muller Bampi
Origem: PL/CM/Nº 010/16.**

Dá denominação ao Parque Pôr do Sol que especifica e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 27/06/16, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado “Parque do Pôr do Sol - JÚLIO MENESES NUNES” localizado no Residencial Pôr do Sol, em nosso município.

Art. 2º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de julho de 2016.



VALDIR JOSÉ LUIZ

Secretário de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: 1633Fls003
Em:06/07/16



SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura de Amambai

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS